

o marco M-053, de coordenada N = 9.691.722,53m e E = 818.882,78m; 0,21 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-054, de coordenada N = 9.691.722,32m e E = 818.882,78m; 237,40 m e azimute plano 180°32'00" até o marco M-055, de coordenada N = 9.691.484,93m e E = 818.880,57m; 66,67 m e azimute plano 180°31'58" até o marco M-056, de coordenada N = 9.691.418,26m e E = 818.879,95m; 153,88 m e azimute plano 180°31'57" até o marco M-057, de coordenada N = 9.691.264,39m e E = 818.878,52m; 225,02 m e azimute plano 180°31'56" até o marco M-058, de coordenada N = 9.691.039,38m e E = 818.876,43m; 76,90 m e azimute plano 180°32'11" até o marco M-059, de coordenada N = 9.690.962,48m e E = 818.875,71m; 145,89 m e azimute plano 180°31'49" até o marco M-060, de coordenada N = 9.690.816,60m e E = 818.874,36m; 107,00 m e azimute plano 180°32'08" até o marco M-061, de coordenada N = 9.690.709,60m e E = 818.873,36m; 108,74 m e azimute plano 180°31'56" até o marco M-062, de coordenada N = 9.690.600,86m e E = 818.872,35m; 159,98 m e azimute plano 93°55'16" até o marco M-063, de coordenada N = 9.690.589,92m e E = 819.031,96m; 162,31 m e azimute plano 181°26'00" até o marco M-064, de coordenada N = 9.690.427,66m e E = 819.027,90m; 54,45 m e azimute plano 181°25'53" até o marco M-065, de coordenada N = 9.690.373,23m e E = 819.026,54m; 289,09 m e azimute plano 181°26'06" até o marco M-066, de coordenada N = 9.690.084,23m e E = 819.019,30m; 107,53 m e azimute plano 181°26'00" até o marco M-067, de coordenada N = 9.689.976,73m e E = 819.016,61m; 238,64 m e azimute plano 181°26'01" até o marco M-068, de coordenada N = 9.689.738,16m e E = 819.010,64m; 72,52 m e azimute plano 181°25'48" até o marco M-069, de coordenada N = 9.689.665,66m e E = 819.008,83m; 41,01 m e azimute plano 181°26'21" até o marco M-070, de coordenada N = 9.689.624,66m e E = 819.007,80m; 158,29 m e azimute plano 181°26'01" até o marco M-071, de coordenada N = 9.689.466,42m e E = 819.003,84m; 82,41 m e azimute plano 181°25'57" até o marco M-072, de coordenada N = 9.689.384,04m e E = 819.001,78m; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Bela Vista de Maria do Socorro Pereira, com a seguinte distância 390,02 m e azimute plano 270°40'06" até o marco M-073, de coordenada N = 9.689.388,59m e E = 818.611,79m; 123,63 m e azimute plano 270°40'03" até o marco M-074, de coordenada N = 9.689.390,03m e E = 818.488,17m; 39,56 m e azimute plano 270°39'58" até o marco M-075, de coordenada N = 9.689.390,49m e E = 818.448,61m; 1.114,62 m e azimute plano 270°40'04" até o marco M-076, de coordenada N = 9.689.403,48m e E = 817.334,07m; 627,02 m e azimute plano 270°40'01" até o marco M-077, de coordenada N = 9.689.410,78m e E = 816.707,09m; 25,07 m e azimute plano 270°37'01" até o marco M-078, de coordenada N = 9.689.411,05m e E = 816.682,02m; 12,66 m e azimute plano 180°27'09" até o marco M-079, de coordenada N = 9.689.398,39m e E = 816.681,92m; 111,13 m e azimute plano 180°26'55" até o marco M-080, de coordenada N = 9.689.287,26m e E = 816.681,05m; 158,25 m e azimute plano 180°26'56" até o marco M-081, de coordenada N = 9.689.129,01m e E = 816.679,81m; 161,90 m e azimute plano 180°26'45" até o marco M-082, de coordenada N = 9.688.967,11m e E = 816.678,55m; 121,17 m e azimute plano 180°26'57" até o marco M-083, de coordenada N = 9.688.845,94m e E = 816.677,60m; 200,57 m e azimute plano 180°26'44" até o marco M-084, de coordenada N = 9.688.645,38m e E = 816.676,04m; 114,90 m e azimute plano 180°26'56" até o marco M-085, de coordenada N = 9.688.530,48m e E = 816.675,14m; 208,96 m e azimute plano 180°26'49" até o marco M-086, de coordenada N = 9.688.321,53m e E = 816.673,51m; 120,18 m e azimute plano 180°26'53" até o marco M-087, de coordenada N = 9.688.201,35m e E = 816.672,57m; 188,33 m e azimute plano 180°26'50" até o marco M-088, de coordenada N = 9.688.013,03m e E = 816.671,10m; 151,51 m e azimute plano 180°26'46" até o marco M-089, de coordenada N = 9.687.861,52m e E = 816.669,92m; 149,59 m e azimute plano 180°26'53" até o marco M-090, de coordenada N = 9.687.711,93m e E = 816.668,75m; 155,22 m e azimute plano 180°26'48" até o marco M-091, de coordenada N = 9.687.556,71m e E = 816.667,54m; 239,55 m e azimute plano 180°26'50" até o marco M-092, de coordenada N = 9.687.317,17m e E = 816.665,67m; 71,07 m e azimute plano 180°27'05" até o marco M-093, de coordenada N = 9.687.246,10m e E = 816.665,11m; 265,49 m e azimute plano 180°26'48" até o marco M-094, de coordenada N = 9.686.980,62m e E = 816.663,04m; 96,37 m e azimute plano 180°26'45" até o marco M-095, de coordenada N = 9.686.884,25m e E = 816.662,29m; 299,46 m e azimute plano 180°26'52" até o marco M-096, de coordenada N = 9.686.584,80m e E = 816.659,95m; 64,24 m e azimute plano 180°26'45" até o marco M-097, de coordenada N = 9.686.520,56m e E = 816.659,45m; 324,18 m e azimute plano 180°26'50" até o marco M-098, de coordenada N = 9.686.196,39m e E = 816.656,92m; 81,12 m e azimute plano 180°27'07" até o marco M-099, de coordenada N = 9.686.115,27m e E = 816.656,28m; 255,44 m e azimute plano 180°26'47" até o marco M-100, de coordenada N = 9.685.859,84m e E = 816.654,29m; 133,45 m e azimute plano 180°26'47" até o marco M-101, de coordenada N = 9.685.726,39m e E = 816.653,25m; 212,10 m e azimute plano 180°26'54" até o marco M-102, de coordenada N = 9.685.514,30m e E = 816.651,59m; 118,22 m e azimute plano 180°26'45" até o marco M-103, de coordenada N = 9.685.396,08m e E = 816.650,67m; 233,44 m e azimute plano 180°26'48" até o marco M-104, de coordenada N = 9.685.162,65m e E = 816.648,85m; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Nove Irmãos, com a seguinte distância 1.412,81 m e azimute plano 270°18'53" até o marco M-105, de coordenada N = 9.685.170,41m e E = 815.236,06m; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Fé em Deus, com a seguinte distância 113,57 m e azimute plano 4°29'41" até o marco M-106, de coordenada N = 9.685.283,63m e E = 815.244,96m; 102,28 m e azimute plano 4°29'50" até o marco M-107, de coordenada N = 9.685.385,60m e E = 815.252,98m; 391,88 m e azimute plano 4°29'41" até o marco M-108, de coordenada N =

9.685.776,27m e E = 815.283,69m; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Juquiral I de Floraplaç Industrial Ltda, com a seguinte distância 187,32 m e azimute plano 4°53'04" até o marco M-109, de coordenada N = 9.685.962,91m e E = 815.299,64m; 319,18 m e azimute plano 4°53'06" até o marco M-110, de coordenada N = 9.686.280,93m e E = 815.326,82m; 73,69 m e azimute plano 4°53'20" até o marco M-111, de coordenada N = 9.686.354,35m e E = 815.333,10m; 171,55 m e azimute plano 4°53'07" até o marco M-112, de coordenada N = 9.686.525,28m e E = 815.347,71m; 181,24 m e azimute plano 4°53'02" até o marco M-113, de coordenada N = 9.686.705,86m e E = 815.363,14m; 13,51 m e azimute plano 4°53'00" até o marco M-114, de coordenada N = 9.686.719,32m e E = 815.364,29m; 81,06 m e azimute plano 4°53'26" até o marco M-115, de coordenada N = 9.686.800,08m e E = 815.371,20m; 277,21 m e azimute plano 4°53'02" até o marco M-116, de coordenada N = 9.687.076,28m e E = 815.394,80m; 29,63 m e azimute plano 4°53'55" até o marco M-117, de coordenada N = 9.687.105,80m e E = 815.397,33m; 519,39 m e azimute plano 4°53'06" até o marco M-118, de coordenada N = 9.687.623,30m e E = 815.441,56m; 31,50 m e azimute plano 4°52'48" até o marco M-119, de coordenada N = 9.687.654,69m e E = 815.444,24m; 490,96 m e azimute plano 4°53'07" até o marco M-120, de coordenada N = 9.688.143,87m e E = 815.486,05m; 64,23 m e azimute plano 4°53'06" até o marco M-121, de coordenada N = 9.688.207,87m e E = 815.491,52m; 478,82 m e azimute plano 4°53'04" até o marco M-122, de coordenada N = 9.688.684,95m e E = 815.532,29m; 36,63 m e azimute plano 4°53'09" até o marco M-123, de coordenada N = 9.688.721,45m e E = 815.535,41m; 224,93 m e azimute plano 4°53'12" até o marco M-124, de coordenada N = 9.688.945,56m e E = 815.554,57m; 160,66 m e azimute plano 4°53'04" até o marco M-125, de coordenada N = 9.689.105,64m e E = 815.568,25m; 79,96 m e azimute plano 4°53'08" até o marco M-126, de coordenada N = 9.689.185,31m e E = 815.575,06m; 160,43 m e azimute plano 4°53'04" até o marco M-127, de coordenada N = 9.689.345,16m e E = 815.588,72m; 81,60 m e azimute plano 1°58'25" até o marco M-128, de coordenada N = 9.689.426,71m e E = 815.591,53m; 420,09 m e azimute plano 4°30'59" até o marco M-129, de coordenada N = 9.689.845,50m e E = 815.624,61m; 241,56 m e azimute plano 4°30'58" até o marco M-130, de coordenada N = 9.690.086,31m e E = 815.643,63m; 141,41 m e azimute plano 4°31'06" até o marco M-131, de coordenada N = 9.690.227,28m e E = 815.654,77m; 41,55 m e azimute plano 4°30'50" até o marco M-132, de coordenada N = 9.690.268,70m e E = 815.658,04m; 20,51 m e azimute plano 4°30'06" até o marco M-133, de coordenada N = 9.690.289,15m e E = 815.659,65m; 19,44 m e azimute plano 4°30'50" até o marco M-134, de coordenada N = 9.690.308,53m e E = 815.661,18m; 47,12 m e azimute plano 4°31'42" até o marco M-135, de coordenada N = 9.690.355,50m e E = 815.664,90m; 42,72 m e azimute plano 4°30'39" até o marco M-136, de coordenada N = 9.690.398,09m e E = 815.668,26m; 31,05 m e azimute plano 4°30'28" até o marco M-137, de coordenada N = 9.690.429,04m e E = 815.670,70m; 15,44 m e azimute plano 4°31'57" até o marco M-138, de coordenada N = 9.690.444,43m e E = 815.671,92m; 172,81 m e azimute plano 4°17'03" até o marco M-139, de coordenada N = 9.690.616,76m e E = 815.684,83m; 702,05 m e azimute plano 4°17'13" até o marco M-140, de coordenada N = 9.691.316,85m e E = 815.737,31m; 357,19 m e azimute plano 4°17'07" até o marco M-141, de coordenada N = 9.691.673,04m e E = 815.764,00m; 1.015,87 m e azimute plano 4°17'11" até o marco M-142, de coordenada N = 9.692.686,07m e E = 815.839,93m; 296,50 m e azimute plano 4°17'17" até o marco M-143, de coordenada N = 9.692.981,74m e E = 815.862,10m; 754,18 m e azimute plano 4°14'32" até o marco M-144, de coordenada N = 9.693.733,85m e E = 815.917,89m; 386,12 m e azimute plano 4°14'36" até o marco M-145, de coordenada N = 9.694.118,91m e E = 815.946,46m; 166,23 m e azimute plano 4°14'37" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que dá poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tomé-Açu.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 762278

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/1450751	WILMA MARIA ROCHA MESQUITO	SÍTIO EUGENIA MESQUITO	7ha64a08ca	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	564/2022
2021/1450567	VANUSA NASCIMENTO LEITE	SÍTIO ESPERANÇA	0ha33a49ca	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	563/2022
2021/1377624	GISELLE PEREIRA DE SOUZA	SÍTIO LUCAS GABRIEL	0ha37a42ca	SANTA BARBARA DO PARÁ	568/2022
2021/1450593	JOICE NASCIMENTO LEITE	SÍTIO JESSE	0ha04a91ca	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	567/2022